

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do PrefeitoPORTARIA Nº ~~1366~~ / 2024
De 10 de dezembro de 2024.Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 30 (trinta) dias, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal deste Município.

Servidor (a)	CPF	Cargo	Data Início / Fim
JOSEFA ANAILDE GOIS DE JESUS	652.***.***-68	AG DE APOIO OPERACIONAL	De 09/12/2024 a 07/01/2025.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 10 de dezembro de 2024.



ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE. CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>